



CÂMARA DOS DEPUTADOS

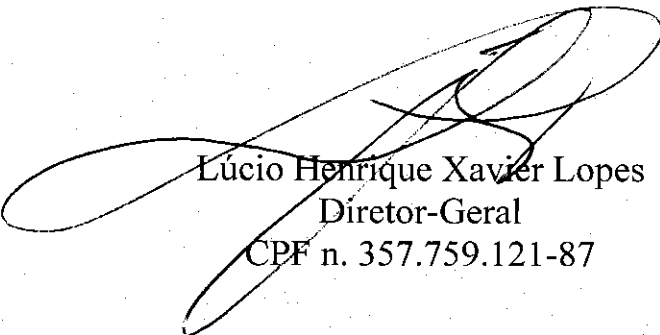
Processo n. 126.367/12

Ref.: CONTRATO 2016/112.1
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A TAIOPA SELF
SERVICE LTDA. - EPP, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE
EXPLORAÇÃO COMERCIAL, COM
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE
USO, A TÍTULO ONEROSO, DAS
DEPENDÊNCIAS DOS
RESTAURANTES LOCALIZADOS NO
TÉRREO E SUBSOLO DO EDIFÍCIO
ANEXO III, E DAS LANCHONETES
LOCALIZADAS NOS EDIFÍCIOS
ANEXOS II E III DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, EM BRASÍLIA - DF.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, a exclusão do Gabinete da Diretoria-Geral, como órgão responsável pela gestão dos serviços objeto do Contrato em epígrafe.

Brasília, 8 de Novembro de 2016.



Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87